

PORTARIA TRT GDG Nº 53/2016

(Protocolo TRT nº 911/2016)

João Pessoa, 25 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

R E S O L V E

Interromper, a contar de **20.01.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **ISELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 250157290, lotada no Gabinete do Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro, anteriormente aprazadas para usufruto de 18.01.2016 a 01.02.2016 (quinze dias), relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo de 13 (treze) dias para usufruto no período de **10.03.2016 a 22.03.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral Substituto
Portaria TRT GP Nº 26/2016

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 25/01/2016 10:03:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E56784C2DF.1ABF9ACE90.D8E7E191D9.8BC0CF6F77